AUGUSTA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm respeitosamente a este Plenário, apresentar, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadania Piracuruquense a senhora **Maria Claudiana da Costa Carvalho**.

Maria Claudiana da Costa Carvalho nasceu em Piripiri, no dia 15 de março de 1990. Aos 10 anos de idade, mudou-se para Piracuruca acompanhando sua mãe, que veio residir no município. Desde então, construiu nesta cidade sua história, suas raízes e sua família, vivendo em Piracuruca há 24 anos.

Foi em Piracuruca que iniciou sua trajetória profissional, trabalhando em lojas e, posteriormente, durante sete anos na Autoescola Habilite. Também foi nesta cidade que nasceu sua primeira filha, Maria Clara, e onde conheceu seu esposo, Matusalém, com quem construiu sua família e teve seu segundo filho, Davi.

Movida pelo desejo de trabalhar com aquilo que ama, Claudiana decidiu empreender na área da beleza. Buscou qualificação através de diversos cursos e especializações e, há sete anos, está à frente do seu próprio espaço de beleza, Clau Carvalho Hair, onde atua profissionalmente com cabelos e técnicas de mechas.

Sua dedicação ao aperfeiçoamento profissional a levou recentemente ao Best Class, um dos grandes eventos do segmento da beleza no Brasil, reunindo profissionais e nomes de destaque da área. A participação representou a realização de um sonho e mais um importante marco em sua trajetória.

Ao longo de 24 anos, Piracuruca tornou-se muito mais que a cidade onde vive: tornou-se seu lar. Foi aqui que Claudiana cresceu, aprendeu a ser forte e corajosa, trabalhou, constituiu sua família e realizou muitos de seus sonhos.

Conceder o Título de Cidadã Piracuruquense representa para Maria Claudiana uma grande honra e o reconhecimento de uma história construída com trabalho, dedicação, perseverança e, acima de tudo, amor por esta cidade que escolheu para viver e construir sua vida. Piracuruca faz parte de sua história, de suas conquistas e de quem ela é.

Conforme a presente biografia, requeiro seja a proposta discutida e aprovada em Plenário, na forma regimental.

Piracuruca-PI, 15 de setembro de 2026.

_____

Autor: **Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto**
Vereador de Piracuruca pelo PSD

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE A SENHORA **MARIA CLAUDIANA DA COSTA CARVALHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUA-PI, em conformidade com seu regimento interno, faz saber a todos que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ PIRACURUQUENSE a Senhora **MARIA CLAUDIANA DA COSTA CARVALHO**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 15/09/2026.